



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 206, DE 31 DE JULHO DE 2013.

Ementa: Altera a equipe de Pregoeiros e Equipe de Apoio.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando o disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a licitação na modalidade denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências,

Considerando o Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000, que aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns,

Considerando o Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, que institui o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo como **Pregoeiros e Equipe de Apoio:**

- Luciana Matias Mota
- Fernando Gomes de Oliveira
- Renê Alencar Dornelles

Art. 2º Os servidores designados no artigo 1º desta Portaria poderão atuar como equipe de apoio nas licitações em que não estejam pregoando.

Art. 3º Os servidores designados como pregoeiros e membros da Equipe de Apoio exercerão estas atribuições sem prejuízo de suas respectivas funções.

Art. 4º Revogar a Portaria-AD Nº 086, de 9 de abril de 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2013.

Dê ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 01 de agosto de 2013.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente



RECEBIDO EM
13 / 08 / 13
Luciana Mattias Mota
Chefe do Setor de Aquisições e Contratos - SETAC

RECEBIDO EM
13 / 08 / 13
Fernando Gomes de Oliveira
OAB-DF 17.353

RECEBIDO EM
13 / 08 / 13
Rená Stenagal de Brito